



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Veterinária
Programa de Pós-Graduação em Veterinária

EDITAL Nº 111/2025

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR (2º SEMESTRE/2025)

CHAMADA EXTRA MESTRADO - CHAMADA CNPQ Nº 009/2024

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento *stricto sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Veterinária (PPGV) tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção do Mestrado do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital, para atuar no projeto "Óleos essenciais como aditivos nutricionais promotores de produção e saúde para frangos de corte" - Chamada Extra Mestrado - Chamada CNPq nº 009/2024.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao exame de seleção para o nível de Mestrado do PPGV da UFPel estarão abertas no período de **14 de julho a 21 de julho de 2025, exclusivamente por e-mail** (editaisppgvufpel@gmail.com).

1- Poderão inscrever-se como candidatos no Mestrado os graduados em Medicina Veterinária ou áreas afins, a critério da Coordenação do Programa.

2- Os documentos para a inscrição deverão ser encaminhados à secretaria do Programa exclusivamente por meio eletrônico, pelo endereço editaisppgvufpel@gmail.com. O horário limite para o envio dos documentos será até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 21 de julho de 2025, não sendo aceitas inscrições enviadas após este horário.

3- Os documentos devem ser enviados **na ordem apresentada abaixo, legíveis** e no formato **PDF (Portable Document Format)**. Os documentos referentes à identificação e titulação (de **a** até **f**) devem ser enviados no arquivo "**Documentos**". A Planilha de Avaliação do Currículo (**g**), e seus comprovantes, devem ser enviados no arquivo "**Currículo**" e o Anteprojeto de Dissertação (**h**) deve ser enviado no arquivo "**Anteprojeto**".

a. Checklist, obtido na página do PPGV (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/pt/editais/mestrado-e-doutorado/2025-2/>).

b. Formulário de Inscrição, obtido na página do PPGV (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/pt/editais/mestrado-e-doutorado/2025-2/>).

c. Uma foto atualizada do candidato, a qual deverá estar no local indicado no Formulário de Inscrição.

d. Cópia digitalizada (frente e verso) do diploma de graduação, ou do atestado de conclusão de curso, ou de data de provável conclusão (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula).

e. Cópia digitalizada do histórico escolar da graduação.

f. Cópia digitalizada (frente e verso, se for o caso):

- do documento de identificação: **Carteira de Identidade (RG)** ou **Carteira Nacional de Habilitação (CNH)**, não sendo aceito qualquer outro documento de identificação. **O documento de identificação entregue deverá estar atualizado, de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura.** Para a diplomação, será necessária a entrega do RG atualizado;
- do CPF, caso o número não esteja no documento de identificação;
- da Certidão mais recente (Nascimento ou Casamento);
- do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).

Obs.: Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) não residentes no Brasil poderão enviar como documento de identificação para a inscrição, a cópia digitalizada, em PDF (Portable Document Format), do **passaporte**, contendo os dados de identificação pessoal, além da **certidão de nascimento** ou documento equivalente, ficando dispensados da entrega do CPF e do Certificado de Reservista.

g. Planilha de Avaliação do Currículo (disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/pt/editais/mestrado-e-doutorado/2025-2/>), devidamente preenchida e documentada.

O preenchimento da Planilha e a organização da documentação comprobatória é responsabilidade do candidato. Os documentos deverão ser organizados e numerados de acordo com a ordem apresentada na Planilha de Avaliação, sob pena de não contabilização da pontuação caso sejam apresentados de forma diferente. Os documentos comprobatórios deverão ser enviados em um único arquivo/pasta (compactada, no formato ZIP ou RAR) preferencialmente por meio de compartilhamento pelo Google Drive.

h. Anteprojeto de dissertação (em português ou inglês). O documento, no formato PDF, deverá conter no máximo 05 (cinco) páginas e as atividades apresentadas pelo candidato deverão estar alinhadas ao projeto aprovado na Chamada CNPq nº 009/2024.

4- Os documentos deverão ser enviados por e-mail para a secretaria do Programa (editaisppgvufpel@gmail.com) até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 21 de julho de 2025. O PPGV não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, razão pela qual recomenda não realizar a inscrição em dia/horário próximos ao prazo de encerramento.

5- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição. **A conferência quanto ao envio da documentação correta é responsabilidade do candidato.**

6- A inscrição será homologada após a verificação do envio da documentação prevista no item 3, **exclusivamente em arquivos PDF (Portable Document Format)**, conforme condições explicitadas anteriormente. A lista dos candidatos com inscrição homologada será divulgada na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria>) até o dia 22 de julho de 2025.

7- Informações podem ser obtidas por e-mail: editaisppgvufpel@gmail.com.

II - DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará de três etapas, da seguinte forma:

1- Primeira etapa

A primeira etapa, **eliminatória e classificatória**, constará de uma prova escrita com questões dissertativas de interpretação de trechos de artigos científicos em inglês, sendo as respostas das questões em português.

A prova escrita será comum a todos os candidatos, sendo os temas inseridos dentro do amplo escopo das linhas de pesquisa do Programa. O candidato poderá levar dicionário de inglês e os critérios de avaliação

de cada questão serão os seguintes: desenvolvimento do conteúdo proposto na questão (até 2,0 pontos por questão); clareza das ideias apresentadas (até 2,0 pontos por questão); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção e adequação da escrita (até 2,0 pontos por questão); evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva (até 4,0 pontos por questão). O somatório final de todos os itens será de no máximo 10 pontos. As questões poderão possuir pesos diferentes, mas estes estarão discriminados na prova.

A prova será realizada no dia 28 de julho de 2025, às 08 horas, com duração de até três horas, no Campus Capão do Leão, na Sala 11 da Faculdade de Veterinária. No momento de realização da prova, o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação com foto (RG, CNH, Carteira de Orgão ou Conselho de Classe). O candidato que não comparecer a esta etapa ou não atingir a nota mínima de 7,0 estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

2- Segunda etapa

A segunda etapa é **classificatória** e constará da avaliação do Currículo do candidato, de acordo com a Planilha de Avaliação disponível na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/pt/editais/mestrado-e-doutorado/2025-2/>). A planilha deverá ser enviada ao PPGV no momento da inscrição, por e-mail, juntamente com os respectivos documentos comprobatórios e o restante da documentação necessária para a inscrição.

3- Terceira etapa

A terceira etapa é **classificatória** e constará da análise do Anteprojeto de Dissertação, no qual as atividades apresentadas pelo candidato deverão estar alinhadas ao projeto aprovado na Chamada CNPq nº 009/2024. O anteprojeto deverá ser enviado ao PPGV no momento da inscrição, por e-mail, juntamente com o restante da documentação necessária para a inscrição.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1- PONTUAÇÃO

A prova escrita terá peso 5,0 (cinco) e a avaliação do currículo do candidato e o anteprojetos de dissertação terão peso 2,5 (dois vírgula cinco) cada.

- Prova escrita: A correção da prova será feita por uma comissão de 3 (três) avaliadores, os quais atribuirão notas entre zero e dez a cada um dos candidatos. A nota final de cada candidato será resultado da média das notas dos 3 (três) avaliadores. A prova escrita será de caráter eliminatório e classificatório, sendo considerado(s) aprovado(s) o(s) candidato(s) que alcançar(em) pelo menos 70% da pontuação máxima da prova.

Os critérios de avaliação de cada questão serão os seguintes: desenvolvimento do conteúdo proposto na questão (até 2,0 pontos por questão); clareza das ideias apresentadas (até 2,0 pontos por questão); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção e adequação da escrita (até 2,0 pontos por questão); evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva (até 4,0 pontos por questão). O somatório final de todos os itens será de no máximo 10 pontos. As questões poderão possuir pesos diferentes, mas estes estarão discriminados na prova.

- Currículo: Os currículos serão avaliados a partir da pontuação obtida na planilha específica disponibilizada na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/>), após a revisão minuciosa do correto preenchimento, feita pelos membros da comissão de avaliação.

A nota final da planilha será de no máximo 10 pontos (pontuação obtida na planilha dividida por 10).

- Anteprojeto de Dissertação: Os Anteprojetos de Dissertação serão avaliados por uma comissão de 3 (três) avaliadores, os quais atribuirão notas entre zero e dez a cada um dos candidatos. A nota final

de cada candidato será resultado da média das notas dos 3 (três) avaliadores.

A pontuação nessa fase será realizada tendo por base os seguintes critérios: Número de atividades propostas condizentes com o período de mestrado (2,5 pontos); Coerência entre o anteprojeto e o projeto de pesquisa (2,5 pontos); Cronograma adequado e atividades específicas do bolsista (2,5 pontos); Técnicas e métodos de pesquisa tecnológica para a execução do projeto (2,5 pontos). O somatório final de todos os itens será de no máximo 10 pontos.

2- CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos aprovados na primeira etapa serão classificados em ordem decrescente, considerando as notas obtidas no conjunto das avaliações. Em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido a nota mais alta na prova escrita. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato mais velho.

Apenas os candidatos que preencherem as vagas disponíveis, serão chamados a ocupar as respectivas vagas. Portanto, havendo somente uma vaga, apenas o primeiro candidato aprovado será chamado. Se, eventualmente, o primeiro classificado não preencher a vaga, o próximo candidato aprovado será chamado, seguindo a ordem de classificação. Não havendo nenhum outro candidato aprovado para o preenchimento da vaga, esta não será preenchida.

A aprovação no processo seletivo está vinculada à obtenção de bolsa, conforme Chamada CNPq nº 009/2024. Para fins de distribuição da bolsa, será considerada a classificação final dos candidatos no processo seletivo.

IV - DAS VAGAS

Será ofertada 01 vaga de Mestrado. A vaga está vinculada à **Chamada CNPq nº 009/2024 - Projeto: "Óleos essenciais como aditivos nutricionais promotores de produção e saúde para frangos de corte"**, sob orientação do Prof. Dr. Rodrigo Casquero Cunha. Será disponibilizada 01 bolsa de Mestrado vinculada à vaga disponível no presente edital.

V - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1- A lista dos candidatos com inscrição homologada será organizada pelo número do CPF do candidato e será divulgada na página do PPGV (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria>) até o dia 22 de julho de 2025.

2- A lista dos candidatos aprovados na primeira etapa será organizada pelo número do CPF do candidato e será divulgada na página do PPGV (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria>) até o dia 29 de julho de 2025.

3- A lista de classificação final dos candidatos, de acordo com as notas obtidas no conjunto das avaliações, será organizada pelo número do CPF do candidato e será divulgada na página do PPGV (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria>) até o dia 4 de agosto de 2025.

4- Os candidatos poderão ter acesso às notas obtidas mediante solicitação encaminhada ao Programa por e-mail (editaisppgvufpel@gmail.com).

VI - DA MATRÍCULA

1- A matrícula do candidato selecionado ocorrerá em data a ser estabelecida pelo Colegiado. A referida data será publicada na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria>).

2- No ato da efetivação da matrícula, deverá ser entregue a cópia do diploma de graduação.

3- **Durante o transcorrer do ano de ingresso do aluno no Programa será exigida a apresentação do plano de estudos, contendo a área de concentração na qual o aluno vai atuar.** O plano deverá ser assinado pelo Comitê de Orientação Acadêmica do qual fará parte o orientador, e mais, pelo menos, um

doutor, vinculado ou não ao Programa. O Comitê poderá ser composto por até quatro membros, incluindo o orientador.

4- **Não será exigido, no momento da matrícula, o teste de proficiência em língua inglesa, mas este deverá ser apresentado no transcorrer do ano de ingresso do aluno no Programa.**

VII - DOS RECURSOS

1- Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado exclusivamente por e-mail (editaisppgvufpel@gmail.com) ao Colegiado do Programa, no prazo de até 72 horas, contadas a partir da divulgação dos resultados.

2- A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1- O cumprimento de todas as etapas deste edital é obrigatório para a seleção dos candidatos homologados.

2- Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas.

3- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo PPGV.

4- A comprovação da proficiência em língua inglesa e o plano de estudos deverão ser apresentados até o final do ano de ingresso no Programa.

5- Para candidatos estrangeiros, a proficiência em língua portuguesa deverá ser apresentada até o final do ano de ingresso do aluno no PPGV.

6- A classificação geral será o critério utilizado para a alocação de bolsas de estudos.

7- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

8- Casos que não estiverem previstos neste Edital, seguirão o Regimento dos Cursos *stricto sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 09 de julho de 2025.

Profª. Raqueli Teresinha França
COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

Prof. Marcos Britto Correa
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Profª. Ursula Rosa da Silva
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **RAQUELI TERESINHA FRANCA**, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Veterinária, em 09/07/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA**, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em 09/07/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 09/07/2025, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3145555** e o código CRC **4EE67F1E**.

Referência: Processo nº 23110.024990/2025-96

SEI nº 3145555